



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MINAS GERAIS
PRAÇA DANIEL DE CARVALHO, 150 - CNPJ: 18.675.926/0001-42
FONE: (35) 3426-1020 FAX: (35) 3426-1013 - E-MAIL: senadorjosebentomg@gmail.com

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº.0218/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022

O Prefeito do Município de Senador José Bento, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitados em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando a decisão da pregoeira e equipe de apoio em não adjudicar o item, pois o valor da proposta foi maior que a média de preços encontrada através de pesquisa de mercado.

Resolve

REVOGAR todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório nº. 0218/2022, e conseqüentemente a licitação por Pregão Presencial nº 018/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de uma pá carregadeira nova para atender a secretaria solicitante do Município de Senador José Bento/MG.

Publique-se.

Senador José Bento/MG, 09 de maio 2022.


Fernando César Fernandes
Prefeito Municipal